



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE ALTINHO E A EMPRESA FILIPE
FERNANDES CAMPOS SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ALTINHO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 10.091.502/0001-29, com sede na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE, neste ato representado pelo seu prefeito, o Sr.º **Orlando José da Silva**, brasileiro, casado, capaz, residente neste Município, portador do RG nº. 5.928.306 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 775.201.134-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **FERNANDES CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1802, Torre A, Pina, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob nº 31.401.997/0001-15, neste ato devidamente representado pelo Sr.º **Filipe Fernandes Campos**, brasileiro, casado, advogado OAB/PE sob nº 31.509, portador da cédula de identidade nº 2002006033789 SDS/AL, e do CPF 046.243.654-37, residente domiciliado à Rua Heitor Maia Filho, nº 100, Apto 1503, Madalena, Recife-PE, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a homologação do **Processo Licitatório nº 001/2021, Inexigibilidade nº 001/2021**, acrescem **termo aditivo de prorrogação**, nos termos da Lei 8.666/93, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28/01/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato com início em 28/01/2022 até 28/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor do Contrato original permanecerá inalterado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Altinho/PE, 27 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ALTINHO

Orlando José da Silva

CONTRATANTE

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

**FERNANDES CAMPOS SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Filipe Fernandes Campos

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edna A da Silva
CPF/MF: 061.343.154-51

Josillean Silva R. de Almeida
CPF/MF: 702.119.481-91

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTONIO LINS DE FIGUEIREDO